



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO CARIRI
Orgulho de ser Santanense



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ilma. Senhora **Maria Robervânia Alves Feitosa**—Ordenadora de despesas da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Santana do Cariri/Ce, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21, bem como considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **22.04.2024.01-INEX**, vem **ADJUDICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação em favor da empresa **CARLA W BRILHANTE FACANHA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.457.739/0001-86**, pelo valor global de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, e **HOMOLOGO** o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **22.04.2024.01-INEX**, para a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL “MARCELO & RAYANE”**, NO DIA 12 DE JUNHO, DURANTE OS FESTEJOS DO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO QUE OCORRERÁ NO DISTRITO DE DOM LEME NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI- CE. As despesas ocorrerão à conta de recursos específicos, consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à Secretaria de Cultura e Turismo no orçamento 2024: 01.10.02.13.392.0037.2096, Promoção de eventos artísticos culturais e romarias, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceira pessoa jurídica. Fonte de Recursos: 500.000.000- recurso ordinário.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), inclusive, por apresentar o menor preço (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

Santana do Cariri-Ce- 25 de abril de 2024

MARIA ROBERVANIA ALVES FEITOSA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO